



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 60, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

- Aline Aparecida Ramos – Serviços Gerais – 16 (dezesesseis) dias a contar de 17/02/22.
Ananda Caroline Drummond – Professor II - Educação Física – 15 (dez) dias a contar de 08/03/22.
Bruna de Fátima Oliveira – Pajem – 07 (sete) dias a contar de 23/02/22.
Camila Maria Ramos – Agente Comunitário de Saúde – 06 (seis) dias a contar de 15/02/22.
Cinthia Maximiano Guilherme da Cruz – Professor III – 03 (três) dias a contar de 08/03/22.
Claudinei Joé Ramalho – Professor III – 15 (quinze) dias a contar de 17/03/22.
Daniel Caldeira – Monitor de Abrigo – 08 (oito) dias a contar de 07/02/22.
Edgar Pimenta dos Santos – Professor I – 06 (seis) dias a contar de 10/02/22.
Eliana Aparecida Benedito Marcelino – Serviços Gerais – 10 (dez) dias a contar de 22/01/22.
Ellen Fabiane de Souza – Técnico de Esportes – 15 (quinze) dias a contar de 09/03/22.
Henrique Leonel Bueno – Operador de Máquinas Rodoviárias – 07 (sete) dias a contar de 18/02/22.
Isabelle Rocha de Aquino – Cirurgião Dentista PSF – 04 (quatro) dias a contar de 14/02/22.
Israel de Souza Fernandes – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 10/03/22.
Jacqueline Silva de Oliveira – Professor I – 30 (trinta) dias a contar de 18/02/22.
Jamilla Gonçalves Lopes – Professor III – 03 (três) dias a contar de 09/03/22.
José Felipe Carvalho Neto – Escrivário – 07 (sete) dias a contar de 18/02/22.
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes – Secretária – 05 (cinco) dias a contar de 21/02/22.
Maria Inês de Souza Rodrigues – Professor III – 03 (três) dias a contar de 23/02/22.
Michela Cristina Pinto Pereira – Agente Comunitário de Saúde – 06 (seis) dias a contar de 17/02/22.
Michele de Almeida – Agente de Controle de Endemias – 08 (oito) dias a contar de 06/02/22.
Monica Nóbrega de Almeida – Professor III – 15 (quinze) dias a contar de 08/03/22.
Rejaine Duarte Siqueira Vitor – Professor III – 30 (trinta) dias a contar de 22/02/22.
Sabrina Aparecida Alves Pereira da Costa – Monitor de Abrigo – 07 (sete) dias a contar de 18/02/22.
Tânia Regina Custódio – Professor de Língua Estrangeira-Inglês – 07 (sete) dias a contar de 22/02/22.
Thaina Caroline Correa – Serviços Gerais – 06 (seis) dias a contar de 21/02/22.
Thais Bruna Braz de Campos – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 14/03/22.

II – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Claudia Regina Lourenço – Professor I – 06 (seis) dias a contar de 24/02/22.

Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 25/03/22

Diário Oficial - Taquarituba/SP
Nº 485 de 25/03/22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Eliana Aparecida Benedito Marcelino – Serviços Gerais – 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 23/02/22.

Israel de Souza Fernandes – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias a contar de 17/03/22.

Janaina Celia Gomes – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 03/02/22.

Mauro Branco de Miranda – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 10/03/22.

Neliane Veronica Gonçalves Machado Vaz – Professor III – 05 (cinco) dias a contar de 14/03/22.

Patricia Rocha da Silva Barreto – Professor III – 30 (trinta) dias a contar de 11/03/22.

Regiane Garcia – Serviços Gerais – 30 (trinta) dias a contar de 18/02/22.

III – Tratamento de Saúde (2.ª Prorrogação em diante) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Angela Maria Mota de Oliveira – Pintor Oficial – 03 (três) dias a contar de 10/03/22.

Catarina Aparecida Correa – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias a contar de 17/02/22.

Claudia Regina Lourenço – Professor I – 03 (três) dias a contar de 02/03/22.

José Aparecido Ferraz – Motorista – 30 (trinta) dias a contar de 15/03/22.

José Elias Nunes Filho – Motorista – 30 (trinta) dias a contar de 08/02/22.

José Elias Nunes Filho – Motorista – 180 (cento e oitenta) dias a contar de 04/03/22.

Josiane de Oliveira Gobbo – Professor III – 60 (sessenta) dias a contar de 21/02/22.

Monique Frossard Sanglard – Médico PSF – 180 (cento e oitenta) dias a contar de 22/02/22.

Renata Adriana Prestes Gomes de Camargo – Auxiliar em Saúde Bucal – 90 (noventa) dias a contar de 14/02/22.

IV – Gestante – inciso II do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Gabriela Maciulevicius Francisco – Professor III – 180 (cento e oitenta) dias a contar de 17/02/22.

V – Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Amanda Graciela Correa Rodrigues – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias a contar de 17/02/22.

Cintia Maria de Almeida Erustes – Professor III – 05 (cinco) dias a contar de 07/03/22.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 24 de março de 2022.

ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária